



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3671/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a criação de equipes multidisciplinares nas Unidades Básicas de Saúde, para atendimento de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista em terapias de Psicologia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Fisioterapia.

JUSTIFICATIVA:

Em Itajaí existem três instituições que prestam atendimento público aos autistas, a saber: CER II, na Univali; o CTEA, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde; e o CEMESP, órgão da Secretaria Municipal da Educação. No entanto tais instituições prestam atendimento limitado aos Autista em, geralmente, um ano, liberando-o do atendimento após o fechamento do diagnóstico. Após receber o laudo atestando o TEA, independentemente do seu nível, as famílias dos Autistas ficam sujeitas ao tratamento na Rede Particular de Saúde ou a ONGs como a Associação dos Amigos do Autista - AMA. A rede pública de saúde não oferece tal atendimento, apesar do autismo, por ser um "transtorno", não tem cura, mas cujas terapias podem auxiliar no desenvolvimento e na independência dos seus portadores. A ideia é a criação de polos de atendimento nos principais bairros da cidade, atendendo a demanda para a qual o Município tem se mostrado omissos até o presente momento.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE SETEMBRO DE 2022

OSMAR PAUSCO RAYMUNDO JUNIOR
VEREADOR - PL